

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2018/006

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Seja verificada a possibilidade de reforma dos quebra-molas localizados nas Ruas Antálcidas Valle de Rezende e José Ribeiro de Castro, além de outros localizados neste Município, eventualmente construídos fora das medidas deixando-os dentro dos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resolução própria do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Os quebra-molas descritos estão com suas medidas em desacordo com as exigências legais. Tal fato acaba por causar dificuldades aos motoristas e pode resultar em eventuais danos aos veículos, passível de ser ajuizada ação buscando indenização material.

Na oportunidade, necessária se faz a verificação de todos os quebra-molas instalados nesta cidade para aferição das medidas de cada um, adequando-os se necessário for.

A administração pública deve prezar pelo cumprimento da lei e deve dar o bom exemplo cumprindo e executando as determinações impostas na legislação.

Assim posto, aguardamos por parte da administração municipal o estrito cumprimento do dever legal, conforme explicitado na presente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de janeiro de 2018

Serginho dos Dias
Vereador